



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
onde d: Guro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (57)3371-1551/1384
04.889.189/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 55/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^ª, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RUA REGINA SOARES DE BARROS”

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada por diversas pessoas que alegaram que a Regina Soares de Barros está necessitando reparos. A referida rua está precisando de ser revitalizada, tendo em vista a quantidade de buracos e os matos que tem tomado conta do local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2019


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

